



B o l e t i m

PREVI

Nº 80 • Maio 2001 • Informativo da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil • Tiragem: 137.000 exemplares

Relatório 2000

O voto é seu



Junho é mês de compromisso. Compromisso da PREVI com aposentados e pensionistas, que mais uma vez terão seus benefícios reajustados. Desta vez, será de 10,90%. Com isso, a PREVI corrige os benefícios como forma de mantê-los o mais próximo possível do salário que serviu de referência inicial para o complemento.

E você, associado, também tem um compromisso com a PREVI. Em junho, inicia-se a votação do Relatório Anual de Atividades. A partir do dia 25, os associados vão poder exercer o direito de votar nas contas da PREVI de 2000. Nesta edição, você vai saber o que aconteceu de mais importante no ano e como foram contabilizados os valores pendentes de definição devido à implementação da paridade entre as contribuições feitas à PREVI pelo Banco e participantes.

Conheça também os prazos e procedimentos fundamentais na hora em que você vai exercer seus direitos: datas e regras para aposentadorias e pensões também estão aqui. Novidades do Cartão e o entusiasmo de novos associados são ainda assuntos abordados pelo Boletim para mantê-lo informado e em dia com a PREVI.

 4

RELATÓRIO 2000

Como votar

 7

IDADE MÍNIMA

Suspensa por
liminar

 10

CARTÃO PREVI

A vez dos
pensionistas



“Foi muito bom, pois também tive notícias de outros colegas”

Durante a vida profissional é comum ser transferido e, às vezes, perder contato com aquele pessoal boa-praça, animado e companheiro, de quem guardamos boas recordações. O Boletim PREVI criou esta seção para reaproximar antigos colegas.

Élvio de Souza Belderrain reencontrou Ivo Milton Lanza depois de vinte e cinco anos. Eles trabalharam juntos na Ag. São Paulo Centro, onde ambos tomaram posse no BB em 1951, na seção de depósitos. “Continuem prestando este bom serviço e aproximando outros colegas”, deseja Élvio.

Jorge dos Santos escreveu para dar os parabéns após ter recebido o telefonema de Reinaldo Marques do Couto, que conheceu em Belém do Pará e com quem trabalhou de 1964 a 1967. “Por Onde Você Anda?” também recebeu elogios de Ary Cesário dos Santos, que reencontrou o amigo Rubens Marim.

José Ivanildo Tavares Ferreira de Maceió, Alagoas, há cerca de 20 anos não tinha notícias do colega José Vicente de Oliveira Filho. Eles trabalharam juntos em Imperatriz, no Maranhão, e o Boletim PREVI colocou os dois em contato. “Foi muito bom, pois também tive notícias de outros colegas”, conta José Ivanildo.

Você também pode escrever ou enviar e-mail com seu nome, matrícula, telefone de contato e os dados de quem você quer reencontrar, tais como: nome completo, local de nascimento e local e época em que trabalharam juntos. O telefone do remetente será informado ao colega procurado. Aguardamos fotos de reencontros para publicarmos nas próximas edições.

FIQUE LIGADO

Encontros com Participantes são adiados

■ Os Encontros da Diretoria Executiva com Participantes, programados para o primeiro semestre, não foram realizados em função da agenda dos dirigentes. As discussões sobre a paridade, as liminares na justiça que contestam a decisão do diretor fiscal e a nova legislação da Previdência Complementar exigiram grande dedicação da diretoria.

Associação Nacional de Participantes é fundada no congresso de BH

■ Foi fundada a Associação Nacional de Participantes de Fundos de Pensão (Anapar), no congresso realizado de 24 a 26 de maio em Belo Horizonte (MG). Como presidente, foi eleito José Ricardo Sasseron, ex-conselheiro fiscal da PREVI. O diretor de Seguridade, Henrique Pizzolato, integra a Diretoria Regional-Rio. O congresso teve um público de aproximadamente 900 pessoas.

Notícias todos os dias

■ Na Seção “Últimas Notícias” do site www.previ.com.br, você pode acompanhar assuntos do seu interesse que são divulgados pela PREVI na Agência de Notícias do BB. Praticamente todos os dias há novidades que interessam a todos os associados. Às sextas, é possível ver no link a edição do Faxpresso, informativo enviado semanalmente por fax às entidades do funcionalismo.

Boletim
PREVI

expediente

O Boletim PREVI é editado pela Gerência de Comunicação e Marketing
Tiragem desta edição: 137.000 exemplares

Praça de Botafogo 501,
3º e 4º andares
Rio de Janeiro (RJ) - CEP 22250-040
Tel.: Oxx-21-3870-1000
Atendimento ao associado:
0800-210505
<http://www.previ.com.br>

Edição
Selulloid AG Comunicação
Arte
Alexandre Esteves
Jornalista responsável
Wellington Geraldo Silva
Mtb18499/110-RJ

Conselho Deliberativo
Titulares
Presidente: Paulo Edgar Trapp
Antonio Luiz Rios da Silva
Arlindo Magno de Oliveira

José Roberto Mendes do Amaral
Edson Atsumi Tanigaki
Renato Luiz Belinetti Naegele
Valmir Marques Camilo

Suplentes
Carlos Alberto de Araújo
Gilberto Matos Santiago
Jacques de Oliveira Pena
Rubens Rodrigues Filho
Rubens Vieira do Amaral Júnior
Sueli Berselli Marinho

Diretoria Executiva
Presidente
Luiz Tarquinio Sardinha Ferro
Diretor de Administração
Nélio Henriques Lima
Diretor de Investimentos
Gilberto Audelino Correa
Diretor de Participações
Sérgio Ricardo Silva Rosa
Diretor de Planejamento
Erik Persson
Diretor de Seguridade
Henrique Pizzolato

Conselho Fiscal
Titulares
Presidente: Elidia Resula Ulerich Bonfim
Adalberto Thomaz Gangoni
Pedro Carlos de Mello
Fernanda Duclous Carisio
Sérgio Ricardo Lopes de Farias

Suplentes
Danilo de Siqueira Campos
Luiz Fernando Loures de Oliveira
Luiz Oswaldo S. M. de Souza
Olivian de Souza Faustino

POR DENTRO DA PREVI

Benefícios têm reajuste de 10,90%

Neste mês de junho, os benefícios da PREVI estão sendo reajustados em 10,90%, índice correspondente ao IGP-DI acumulado entre junho/2000 e maio/2001. O percentual vale para os benefícios concedidos até 30/6/2000. Para os benefícios concedidos a partir de 1/7/2000, utilizou-se IGP-DI acumulado entre o primeiro dia do mês de início do benefício e 31/5/2001 (veja quadro abaixo).

Os percentuais utilizados pelo INSS foram fixados pelo Decreto 3.826, de 31/5/2001, também em função do mês de início do benefício.

Para as pensões por morte de participantes aposentados, concedidas a partir de julho/2000, o critério de apuração dos índices, tanto da PREVI quanto do INSS, leva em conta o mês do início da aposentadoria e não o da pensão.

Com esse reajuste, quinto desde a vigência do atual Estatuto, os benefícios acumulam 51,17% de correção.

BENEFÍCIOS INICIADOS	REAJUSTE INSS %	REAJUSTE PREVI%
até junho/2000	7,66	10,90
em julho/2000	7,34	9,88
em agosto/2000	5,87	7,45
em setembro/2000	4,60	5,53
em outubro/2000	4,15	4,81
em novembro/2000	3,99	4,42
em dezembro/2000	3,68	4,02
em janeiro/2001	3,12	3,23
em fevereiro/2001	2,33	2,73
em março/2001	1,83	2,38
em abril/2001	1,34	1,57
em maio/2001	0,50	0,43

Critérios para correção

- Os benefícios concedidos até 23/12/1997, para participantes filiados antes de 4/3/1980, têm o reajuste da PREVI aplicado sobre o valor global (complemento + INSS). Nesses casos, o valor do complemento é apurado subtraindo do valor global reajustado o valor do INSS reajustado (complemento novo = valor global reajustado - INSS reajustado).
- Para os demais casos, o reajuste da PREVI é aplicado diretamente sobre o complemento.
- Algumas situações têm critério próprio de reajuste, como, por exemplo, os ex-combatentes e os anistiados.

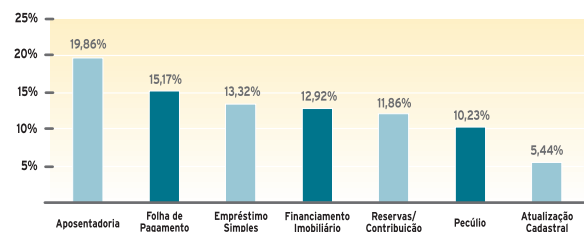


Atendimento mais rápido

Mais tecnologia para atender você melhor. Foi com esse objetivo que o Sistema de Atendimento PREVI (SAP) foi implantado. O novo sistema vai permitir acesso mais rápido aos dados do associado. Permite também que o atendente veja, na tela, histórico de todas as consultas feitas pelo associado, incluindo o auto-atendimento. Ficam registrados datas, assuntos consultados, pendências e informações prestadas. Não esqueça: Para agilizar o atendimento pelo **0800-21-0505**, tenha à mão o número da matrícula.

Os recursos do SAP permitem atendimento mais ágil, reduzindo o tempo de espera e aumentando o número de ligações atendidas. Além disso, o sistema gera informações sobre as dúvidas mais frequentes dos associados permitindo revisão de processos operacionais na PREVI.

Veja os assuntos mais consultados nos cinco primeiros meses de utilização do novo sistema (dezembro de 2000 a abril de 2001):



Nesses cinco meses, foram registrados 123.919 atendimentos, que englobaram 148.498 consultas, assim distribuídas: 95.882 pelo 0800-21-0505, 29.603 pelo auto-atendimento (URA), 11.760 por e-mail, 3.415 por atendimento pessoal, além de outras modalidades menos expressivas.

De 25/6 a 31/7/2001, você pode manifestar sua opinião sobre o trabalho realizado em 2000. De acordo com o Estatuto, anualmente a PREVI deve submeter o Relatório Anual de Atividades à deliberação dos associados até o dia 30 de abril. Entretanto questões relativas à implantação da paridade adiaram a publicação do Relatório de 2000. Por esses motivos, o Conselho Deliberativo decidiu prorrogar o início do período de consulta. Os associados podem votar pelos terminais de auto-atendimento do Banco e pelo SisBB.



Prestação de contas. É hora de votar

Relatório foi publicado em jornais de nove capitais

Este ano, além de receber exemplar do Relatório em casa, o associado pôde conhecer os números de 2000 nos principais jornais do País. Por determinação da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), as demonstrações contábeis dos fundos de pensão tiveram de ser publicadas em, pelo menos, um jornal de circulação nacional. Entretanto, a PREVI realizou esforço adicional de comunicação e publicou, no dia 9/6, os números no Globo e na Folha de S.Paulo. No dia 11/6, mais sete jornais publicaram o Relatório Anual 2000: Correio Braziliense (DF), A Tarde (BA), O Liberal (PA), O Estado de Minas (MG), O Diário do Nordeste (CE), Zero Hora (RS) e Diário de Pernambuco (PE). Para divulgar o Relatório 2000 na imprensa – englobando relatório de atividades, demonstrações contábeis, notas explicativas e

pareceres – a PREVI selecionou os principais jornais dos estados com maior concentração de associados.

A PREVI também disponibilizou, a partir de em 12/6, o Relatório no site (www.previ.com.br). Cerca de 18 mil associados receberam mensagem via correio eletrônico com link para acessar o relatório na internet. Estes associados não irão receber o relatório impresso. A iniciativa proporcionará economia de recursos com impressão e de despesas com remessa, sem que o associado perca o acesso às informações. Como a PREVI tem atualização constantemente seu cadastro de e-mails, alguns associados receberam o relatório impresso e também as mensagens por e-mail. O objetivo é que no futuro, os associados que possuam e-mail passem a receber as informações apenas pela internet, o que aumentará a agilidade da comunicação e reduzirá os gastos.

O associado, em primeiro plano

Cumprir o dever com o associado foi a prioridade da PREVI, mais do que nunca. Cerca de 50 mil aposentados e 12 mil pensionistas tiveram um reajuste de 14,20% no ano, acumulando 36,33% desde 1997. Com base na variação do IGP-DI, a PREVI garantiu reajuste maior do que o INSS, que concedeu 5,81% no ano.

- Com o programa de **encontros com os participantes**, os dirigentes debateram assuntos de interesse diretamente com associados do Rio de Janeiro e de São Paulo. Além dos encontros organizados pela PREVI, os dirigentes participaram de eventos promovidos por associações de funcionários e sindicatos.
- O **Atendimento Telefônico Automático** começou a funcionar, possibilitando obter informações diretamente dos sistemas da

PREVI. E por falar em informações, os participantes receberam o Guia do Plano de Benefícios e o Regulamento de Consultas ao Corpo Social.

- Todos receberam o **Cartão PREVI** e mais de 15 mil participantes aposentados optaram por receber o cartão com foto.

Superávit de R\$160 milhões

Após a implantação da paridade das contribuições, a PREVI encerrou o exercício com superávit técnico de R\$ 160 milhões. Os ativos de investimentos atingiram R\$ 34,97 bilhões e o número de participantes chegou a 120.238. No fechamento das contas, foram observadas as determinações do diretor fiscal e liminar obtida na Justiça contra utilização de parte do superávit para amortizar parcela da dívida do Banco com a PREVI, relativa ao pessoal admitido antes de 1967. Por não haver decisão sobre a questão, os valores envolvidos foram contabilizados em fundo específico.

Como foi apurado o resultado de 2000

Em 15/12/2000, o resultado acumulado da PREVI era de R\$ 5,727 bilhões. Com esse resultado, foi implantada a paridade sem aumento da contribuição do participante e com redução da contribuição do Banco. A implantação da paridade consumiu R\$ 3,08 bilhões.

Sobre o restante do superávit – R\$ 2,637 bilhões – o diretor fiscal determinou que fossem utilizados R\$ 2,209 bilhões para amortizar parte da dívida do Banco do Brasil com a PREVI, relativa aos funcionários que tomaram posse antes de 1967. Entretanto, em função de liminar concedida pelo Juiz da 13ª Vara do Distrito Federal ao Sindicato dos Bancários de São Paulo, impedindo essa utilização, a PREVI contabilizou este valor num fundo à parte. De 15 a 31/12, sob o regime paritário de contribuições, a PREVI apresentou um superávit de R\$ 160 milhões.

O comportamento da carteira de investimentos

Os ativos de investimentos atingiram R\$ 34,97 bilhões. Do total de ativos, R\$ 19,91



Ao lado, você confere números divulgados no Relatório PREVI 2000

bilhões – 56,94% – estavam aplicados em renda variável, apresentando uma rentabilidade de 6,25%. Esse resultado aproximou-se da variação, no mesmo período, do IBX (índice de referência utilizado pela PREVI) que atingiu 7,69%. Entretanto, situou-se abaixo do mínimo atuarial de 16,39% (IGP-DI + 6%a.a.). Vale ressaltar que a rentabilidade alcançada não reflete parte substancial da carteira de ações da PREVI, que está vinculada a blocos de controle, ou seja, trata-se de papéis potencialmente alienáveis a preços superiores às cotações observadas em negócios cotidianos na bolsa de valores. Os valores manti-

Participantes

	2000	1999	1998
PARTICIPANTES	120.238	115.311	117.588
ATIVOS	73.029	68.537	72.273
Plano de Benefícios n.º 1	63.435	65.683	70.362
Plano de Benefícios n.º 2	9.594	2.854	1.911
APOSENTADOS	47.209	46.774	45.315
Plano de Benefícios n.º 1	47.209	46.774	45.315
CONTRIBUINTE EXTERNOS/VESTING	3.944	3.199	3.217
ATIVOS	1.306	816	985
Plano de Benefícios n.º 1	1.299	816	985
Plano de Benefícios n.º 2	7	0	0
APOSENTADOS	2.638	2.383	2.232
Plano de Benefícios n.º 1	2.638	2.383	2.232

Benefícios

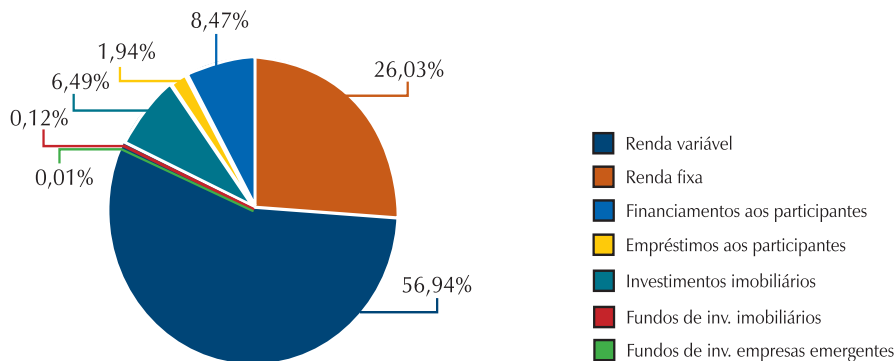
	2000	1999	1998
BENEFÍCIOS EM MANUTENÇÃO	61.451	60.378	58.476
APOSENTADORIAS	49.847	49.157	47.547
Tempo de Serviço	42.411	42.561	42.068
Antecipada com INSS	2.469	2.194	1.587
Antecipada sem INSS	338	118	77
Idade	135	135	136
Invalidez	4.494	4.149	3.679
PENSÕES	11.604	11.221	10.929

dos em renda fixa representavam R\$ 9,10 bilhões, equivalentes a 26,03% dos ativos de investimentos. A rentabilidade das aplicações desse segmento foi de 16,69%, atingindo plenamente o mínimo atuarial.

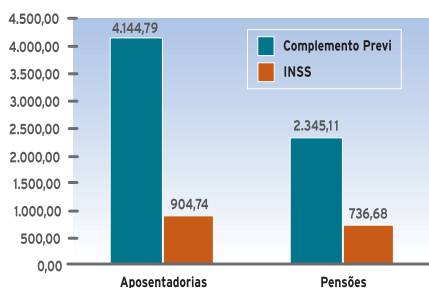
A gestão do passivo

As avaliações atuariais, que eram anuais, passaram a ser mensais, o que trouxe maior correspondência com as mudanças do cadastro financeiro e social dos participantes. Com isso, os cálculos atuariais passaram a espelhar a real evolução dos participantes e a PREVI pôde dimensionar, com maior precisão, os seus compromissos.

ATIVO DE INVESTIMENTOS



BENEFÍCIOS MÉDIOS NO FINAL DE 2000 (R\$)



Auditorias aprovam sistemas de votação

A Trevisan Auditores concluiu a auditoria do sistema desenvolvido pelo Banco do Brasil para votação eletrônica do Relatório Anual PREVI 2000. Em 27/4, foi feita simulação de votação nas dependências do Centro Tecnologia, em Brasília, e realizado levantamento de todos os programas e rotinas desenvolvidas para votação e apuração dos votos (SisBB e terminais de auto-atendimento). As simulações foram acompanhadas pelas auditorias internas da PREVI e do Banco do Brasil.

Conforme parecer da Trevisan, os testes evidenciaram que "o sistema de processamento eletrônico de dados utilizado no processo de votação do Relatório Anual PREVI 2000 e a apuração dos respectivos votos encontra-se adequado no que se refere à qualidade, segurança do sistema, confidencialidade e fidelidade das informações". A apuração eletrônica será iniciada após o encerramento da votação e poderá ser acompanhada pelo SisBB, por meio do aplicativo Pessoal, opção 49.

Como tirar dúvidas a respeito do processo de votação

Todos os procedimentos relativos à consulta estão disponíveis no LIC-55-7-98-10/20/30. Dúvidas quanto à condução do processo poderão ser encaminhadas ao Gabinete da Presidência da PREVI pelo telefone (21) 3870-1041 a 1048, pelo fax (21) 3870-1060 e pelo seguinte endereço eletrônico: relatorio2000@previ.com.br. O pessoal da ativa tem a opção de usar o correio eletrônico do BB (instituição 98 - dependência 01).

Como votar

Os participantes poderão votar pelos terminais de auto-atendimento do Banco ou pelo SisBB. Para a votação, será necessária a senha funcional de oito dígitos. Os aposentados utilizaram essa senha na votação da PREVI, realizada no ano passado, ou na recente consulta da Cassi. No caso de esquecimento, basta dirigir-se a uma agência do BB e cadastrar nova senha.

No terminal de auto-atendimento

- Introduzir o cartão magnético no terminal de auto-atendimento;
 - escolher as opções abaixo relacionadas ou digitar os dados solicitados, de acordo com a tela apresentada:
- 1ª tela - "Outras opções"

- 2ª tela - "Opção 26 - Transações de funcionários"
- 3ª tela - "Votação Relatório Anual PREVI 2000"
- 4ª tela - "Continua"
- 5ª tela - Digitar a matrícula
- 6ª tela - Votar
- 7ª tela - Confirmar o voto
- 8ª tela - Digitar a senha de oito dígitos

No SisBB (disponibilizado para participantes da ativa)

- 1ª tela - Digitar chave funcional, senha do SisBB e o aplicativo (Pessoal)
- 2ª tela - Opção 41 (Votação Relatório PREVI/Cassi) - teclar enter
- 3ª tela - Marcar X na opção "Votação PREVI - Relatório 2000" - teclar enter
- 4ª tela - Digitar senha funcional (de oito dígitos) e o seu voto
- 5ª tela - Confirmar e teclar enter

Quem vota

Podem participar da consulta o pessoal da ativa do BB e da PREVI, que esteja filiado à Instituição, bem como os aposentados. Não têm direito a voto pensionistas, contribuintes externos, participantes externos e funcionários do BB que não se filiaram à PREVI ou que estejam com filiação cancelada.

PREVIDÊNCIA



Liminar suspende decreto sobre idade mínima

A Secretaria de Previdência Complementar (SPC), em ofício encaminhado em 4/6, esclarece que a PREVI deve seguir determinação do Juiz da 21ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal e abster-se de qualquer ato relativo à implementação do Decreto 3.721, que aumentou a idade mínima para recebimento do complemento de aposentadoria por tempo de serviço.

Segundo o ofício da SPC, “não se pode olvidar a aplicação da decisão emitida pelo r. juízo, devendo, no entanto, após o deslinde da questão judicial, essa entidade proceder nos termos da legislação vigente.” O ofício foi encaminhado pela SPC em resposta a pedido de orientação formulado pela PREVI tendo em vista intimação de liminar concedida ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Pará e Amapá. De acordo com o Decreto Presidencial 3.721, de 8/1/2001, a partir de julho próximo, os participantes teriam que estar com pelo menos 55 anos e meio de idade para obter o complemento de aposentadoria por tempo de serviço. O Decreto prevê um aumento gradativo da idade com um acréscimo de seis meses a cada ano, sempre em julho.

Aposentadoria Antecipada permanece

O Decreto 3.721 não extingue a concessão de complemento de aposentadoria antecipada da PREVI. Veja as condições para os participantes do Plano de Benefícios 1:

COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA COM INSS

Cumprir a carência de 180 contribuições mensais à PREVI, estar aposentado pelo INSS e rescindir o vínculo empregatício com o BB. O valor do complemento será calculado com a aplicação de um redutor que hoje é de 0,1% para cada ano completo antecipado em relação ao que seria necessário para receber o

complemento de aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, o que for menor.

COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA SEM INSS

Cumprir a carência de 180 contribuições mensais à PREVI, ter, no mínimo, 50 anos de idade e rescindir o vínculo empregatício com o Banco. Neste caso, também é aplicado o redutor.

Para os participantes do Plano de Benefícios 2, continua garantida a Renda Mensal de Aposentadoria Antecipada que tem como condições a carência de 180 contribuições mensais à PREVI, a aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS e a rescisão do vínculo empregatício com o BB. A condição de estar aposentado pelo INSS também pode ser dispensada desde que o participante conte com pelo menos 55 anos de idade.

Os desdobramentos do Decreto na Justiça

A publicação do decreto gerou polêmica e questionamentos. O Supremo Tribunal Federal não acatou Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) proposta pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB). Entretanto, várias associações de trabalhadores continuam a questionar na Justiça o decreto. Pelo menos cinco liminares suspendendo a aplicação do decreto já foram concedidas às ações propostas por associações de participantes.

Além da que foi concedida ao sindicato dos bancários do Pará e Amapá, beneficiando os participantes da PREVI, outra liminar, dada pela 16ª Vara Federal do DF, favoreceu participantes da

Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia (Capafe). A terceira foi concedida à Federação Única dos Petroleiros (FUP). Posteriormente, a 16ª Vara DF concedeu outra liminar aos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados e Similares do Rio de Janeiro e aos associados da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES (Fapes). Mais uma liminar, concedida pela 21ª Vara Federal do DF, beneficiou participantes da Funcef, fundo da Caixa Econômica Federal, de Belo Horizonte e região.

Mais recentemente, em 21/5, o juiz Aloísio Palmeira Lima, do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, com sede em Brasília, negou pedido do Banco da Amazônia (Basa) para derrubar a liminar obtida pela Capafe. Permanece, assim, a decisão da 16ª Vara do DF.

Segundo informações da SPC, foram indeferidos os mandados do Sindicato dos Bancários de Guaporé e região, do Sindicato dos Empregados na Geração Transmissão e Distribuição de Eletricidade dos municípios de Bauru e de Ribeirão Preto e do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços de Fiação, Tração, Luz e Força de Araraquara.

LEGISLATIVO TAMBÉM TENTA SUSPENDER DECRETO 3.721

Durante a Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, ocorrida entre dezembro/2000 e fevereiro/2001, foram apresentados sete projetos de decreto legislativo (PDLs) para sustar o Decreto 3.721. Uma vez que os PDLs não foram votados pela Comissão Representativa do Congresso Nacional durante a Convocação Extraordinária, passaram a ter tramitação normal na Câmara dos Deputados. Entretanto, como o PDL 732/2000 é o mais antigo, todos os outros projetos sobre o mesmo tema foram anexados a ele. Em 4/4/2001, foi designada relatora a Deputada Rita Camata (PMDB/ES), na Comissão de Seguridade Social, que apresentou parecer favorável à suspensão do Decreto 3721.

Depois de votados nas duas comissões, os projetos seguirão para o Plenário da Câmara, onde a votação será em turno único, por maioria simples (maioria dos presentes). Aprovada no Plenário, a matéria será enviada ao Senado. Se aprovada também no Senado, será promulgada pelo Congresso Nacional, não indo à sanção presidencial, pois trata-se de projeto de competência exclusiva do Poder Legislativo.

Sauípe

amplia e diversifica seu público

Costa do Sauípe começa a dar os seus primeiros frutos. As taxas de ocupação estão ultrapassando as expectativas. No início da baixa temporada (em abril) a taxa de ocupação foi de 42%, quando o esperado era algo em torno de 32 a 38%. Como os visitantes de Sauípe até o momento têm sido na sua maioria brasileiros, as expectativas para o futuro são ainda melhores. Com a alta do dólar, aqueles que pensavam em viajar para o exterior podem vir agora a optar por pólos turísticos do País.

Os turistas estrangeiros são outro grupo visto como sendo de grande importância para o desenvolvimento de Sauípe. Para atender a esse público, que cada vez aumenta mais, vários vôos charter estão fechados para Salvador, partindo de Lisboa, Frankfurt, Londres e Zurich. Assim a expectativa de que em 2004 o número de turistas estrangeiros esteja em pé de igualdade com o de brasileiros vai poder estar se tornando realidade.

Outro público com grande representatividade em Sauípe é o corporativo. Grandes empresas como Fiat, Basf, Embratel, Compaq e Renault já realizaram eventos lá. Eventos esportivos também têm marcado presença. Etapas do campeonato de vôlei de praia e do campeonato de futebol de areia já foram realizadas lá. O último grande evento foi um torneio da ATP (Associação de Tenistas Profissionais), realizado entre os dias 26/5 e 3/6 e que contou com participantes de nível internacional como André Sá, campeão pan-americano de duplas em Winnipeg, no Canadá, em 99.



Algumas quadras do Tênis Center de Sauípe, onde foi realizado o torneio da ATP

Divulgação

De olho no leilão da Copene

Toda a imprensa está atenta à disputa pelo controle da Copene (Companhia Petroquímica do Nordeste)

Com a PREVI, que detém 6,51% do capital da empresa, não é diferente. A Copene é o maior produtor brasileiro de petroquímicos básicos (eteno, propeno, butadieno, benzeno e outros), sendo o eteno seu principal produto. Seus produtos são base da cadeia produtiva de embalagens plásticas, tintas, borrachas etc. Parte das ações da Norquisa, controladora da Copene, será colocada em leilão. A disputa está sendo mantida entre os grupos Odebrecht - Mariani e Ultra.

Seja qual for o resultado do leilão, a PREVI não sentirá, no mesmo momento, as mudanças decorrentes dele. Mas como detém uma parcela considerável de ações da Copene, as decisões tomadas pelos seus futuros controladores trarão conseqüências para a PREVI.

No momento atual, a PREVI vem mantendo uma posição neutra nessa disputa, mas está atenta ao desenrolar dos fatos. Para isso, conversações vêm sendo mantidas com dirigentes dos dois grupos presentes na disputa. Segundo o diretor de investimentos da PREVI, Gilberto Audelino, operações de integração, como as que estão sendo propostas por ambos os candidatos, apresentam características importantes de redução de despesas, principalmente tributárias, e dão mais peso à empresa.



Wilson Besnoskiy

A Copene responde sozinha por 50% de toda a demanda nacional de petroquímicos básicos



Novas regras para aplicação dos recursos

Nos últimos meses, houve mudanças significativas no sistema de previdência complementar. Uma delas foi a Resolução 2829 do Conselho Monetário Nacional (CMN), de 29/3/2001, que define novas regras de investimentos para os fundos de pensão.

Um dos pontos da resolução que já está valendo é a determinação de que no máximo 10% dos recursos garantidores sejam investidos em operações com participantes - empréstimos simples e financiamentos imobiliários. Ou seja, a soma das aplicações nessas duas modalidades não pode exceder esse percentual.

Hoje a PREVI está enquadrada nesse limite. Entretanto, esse quadro pode mudar a qualquer tempo. Uma queda expressiva na Bolsa, por exemplo, poderia provocar uma redução dos recursos e, por consequência, um desenquadramento. Neste caso, a PREVI teria que suspender a concessão de empréstimo simples até enquadrar-se novamente à norma.

Associados vão receber novas informações

Outra mudança trazida pela resolução é que a cada ano os fundos deverão divulgar aos associados a política de investimentos dos recursos, podendo essa política ser diferenciada para cada modalidade de plano de benefícios. Além disso, os participantes deverão ser informados trimestralmente dos custos envolvidos na administração dos recursos e se os resultados apurados ao final do trimestre correspondem à política de investimentos definida pela Instituição.

Hoje a PREVI envia, trimestralmente, o Demonstrativo Analítico de Investimentos e de Enquadramento das Aplicações aos participantes, de acordo com formato estabelecido pela Secretaria da Previdência Complementar. O demonstrativo é uma espécie de radiografia das aplicações da PREVI no período.

Limites de aplicação em renda variável diminuem

Outro ponto importante da Resolução é a redução dos limites para aplicação em renda fixa e renda variável, com diferenciação dos percentuais para cada modalidade de plano de benefício. Pelas novas regras, as aplicações de renda variável do Plano 1 devem limitar-se a 45% dos recursos que garantem os benefícios dos associados deste plano. No caso do Plano 2, o limite é de 60%. Além desses limites máximos, a resolução prevê limites específicos por modalidade de investimento, que, na prática, podem fazer com que esses tetos não sejam atingidos pela PREVI.

Hoje a PREVI tem cerca de R\$ 20 bilhões aplicados em renda variável, o que corresponde a aproximadamente 60% dos recursos garantidores. Assim, para enquadrar-se à Resolução, grande volume de ações teria que ser vendido. Por isso, a PREVI está elaborando proposta de enquadramento às novas regras, que será apresentada ao CMN até junho.

Embraer e Telemar lucram no trimestre

Dentre os investimentos da PREVI, dois apresentaram lucro significativo no primeiro trimestre deste ano. São eles a Embraer, uma das quatro maiores fabricantes de aeronaves comerciais do mundo, e a Telemar, maior empresa de telecomunicações do Brasil (em faturamento e em telefones instalados). A Embraer, onde a PREVI tem 21,83% de capital total, apresentou lucro líquido de R\$ 219 milhões. Já a Telemar obteve como lucro no período R\$ 170 milhões. A participação da PREVI na Telemar é por meio da Fiago, holding composta por alguns fundos de pensão e que detêm 19,90% do capital total da empresa.

CARTÃO PREVI

Agora é a vez dos pensionistas e dependentes

P. R. de Bruno



O Cartão PREVI é apresentado à pensionista Julia Spindola Monteiro, na sala de atendimento pessoal da PREVI

Chegou o benefício que estava faltando. Agora, pensionistas também vão ter Cartão PREVI. São mais 12 mil pessoas que passam a ter descontos em diversos estabelecimentos em todo o País. Mas o Clube de Benefícios vai crescer muito mais. Além dos pensionistas, os dependentes de todos os participantes do Clube também vão ter direito ao cartão.

Com a entrada de um público que pode chegar a 300 mil pessoas, o Clube de Benefícios ganha um reforço de peso. Mais gente vai usar o Cartão PREVI o que aumenta o poder de barganha para obtenção de mais descontos e para credenciar novas lojas.

A extensão do cartão aos pensionistas é um projeto antigo da PREVI que agora começa a decolar. Muitas associações de funcionários fizeram essa reivindicação e diversos pensionistas vinham consultando a PREVI a respeito dessa possibilidade.

A previsão é de que os pensionistas comecem a receber os cartões em casa em meados do mês de agosto. Para solicitar cartão adicional para seus dependentes, os participantes também devem aguardar até lá. A PREVI necessita desse prazo para adotar os procedimentos para a operação dessas medidas. Para os pensionistas, o cartão é grátis. Já o cartão adicional vai custar R\$ 7,00, por dependente. Este valor é para cobrir os gastos com a confecção e o envio do cartão.

É tem mais:

O número de convênios também cresceu. Hoje o Cartão PREVI garante descontos em mais de 2 mil estabelecimentos espalhados pelo País. Na revista do Clube de Benefícios desta edição, você encontra cerca de 80 novos convênios do Clube PRO do BB que agora garantem descontos também para o Cartão PREVI.

Para o participante do Clube de Benefícios, a ATL está dando descontos nas tarifas e na compra de telefone celular. Já a Cid Shopping Music está vendendo CDs ao preço fixo de R\$ 11,90 cada, com taxa de envio grátis para todo o Brasil. É isso aí. O Clube de Benefícios não pára de crescer.



“Previdência é investimento para o início da vida profissional”

Desde sua criação, o Plano 2 só fez crescer. Muitos colegas recém-chegados ao BB optaram pelo benefício e hoje o plano está chegando a 10 mil participantes. A segurança de um futuro tranquilo foi determinante para a opção da maioria dos colegas. Para Marcelo Villela, um dos seus três filhos pesou bastante na decisão de inscrever-se no Plano 2.

O torcedor do Fluminense refere-se ao caçula Antônio José de oito anos. “Com uma aposentadoria tranquila, vou ter mais tempo para conviver com o Zezinho, com qualidade e segurança”, diz Marcelo. Veja os principais trechos da entrevista que ele concedeu ao Boletim.

Como você projeta a sua carreira no Banco?

Com muito otimismo. Estudei muito para o concurso porque buscava reconstruir minha carreira, depois de alguns anos de incertezas como micro-empresário e profissional liberal. Julguei que a solidez dessa Instituição me proporcionaria isso. Hoje vejo com muita satisfação que não estava errado. Estou de mudança para o GEPES/DF para trabalhar na área de Aperfeiçoamento Profissional. Não imaginava que teria essa oportunidade em tão pouco tempo. Meu foco no Banco é trabalhar onde possa atuar com pessoas. Durante toda a minha vida sempre desempenhei funções ligadas a treinamento. Através do Boletim PREVI, conheci a lista de discussão do Plano 2 na internet e imediatamente me interessei. Escrevo regularmente, procurando compartilhar minha experiência de vida com os colegas mais novos. Isso é fundamental. Compartilhar conhecimento é a melhor maneira de contribuir para uma sociedade mais humana e justa. Eu mesmo tive a felicidade de ter podido contar com o apoio dos colegas mais experientes na minha agência que me deram força e conhecimento necessários para superar vários desafios.

Nesse futuro, a PREVI está em seus planos?

Esteve desde o início. Alguns colegas não aderiram à PREVI por vários motivos. Uns alegavam que o salário inicial não iria lhes permitir o pagamento da contribuição. Outros não aderiram por falta de mais informações ou mesmo por informações distorcidas sobre a utilidade de um plano de previdência. Uma das alegações era que, por serem novos, teriam muito tempo para pensar sobre isso depois. Um grande engano! Um plano previdenciário deveria ser um investimento preparado no início da vida profissional. É um investimento de longo prazo onde os frutos serão colhidos numa etapa da vida onde mais precisaremos de recursos complementares. Ainda mais quando se sabe das incertezas da Previdência Oficial. Aderi ao Plano 2 no dia de minha posse e foi uma atitude inquestionável para mim. Quanto aos aspectos financeiros, a relação custo x benefício é bem favorável, mesmo para os que iniciam agora sua carreira no BB. Vale a pena algum sacrifício e o corte de outros gastos para garantir um futuro mais digno.

O que você espera de seu Plano de Benefícios?

Um futuro tranquilo. Amparo à minha família na minha eventual falta e a manutenção de um padrão digno de vida quando me aposentar. No meu caso existe uma fator bastante importante, que é meu filhote de oito anos. Ele é portador de Síndrome de Down e com certeza precisará muito de meu apoio no futuro. Uma aposentadoria tranquila garantirá a nós dois um tempo de convivência com muito mais qualidade e segurança. Pensei muito nele ao ingressar no Banco e também ao aderir a PREVI.

Na sua opinião que benefícios poderiam ser agregados ao Plano 2?

Uma questão importante que tem sido citada também por outros colegas é a possibilidade do financiamento imobiliário, que ainda não temos acesso. Todos nós sabemos que a questão de moradia é algo que preocupa a

todos os brasileiros. Essa possibilidade traria mais tranquilidade e qualidade de vida aos colegas que entram agora no BB.

Que tipo de informações você gostaria de receber da PREVI?

O site da PREVI, bem como o Boletim, são excelentes canais de comunicação. O recente serviço de informações via telefone também foi uma grande idéia. Mas ainda existe muita desinformação entre os usuários. O próprio conceito de Previdência Complementar é algo novo e desconhecido pela maioria das pessoas

no Brasil. São muitas regras e detalhes técnicos que às vezes tornam difícil a assimilação da idéia entre os trabalhadores acostumados à relativa simplicidade da Previdência Oficial. Tais fatos acabam por gerar desinteresse por parte dos trabalhadores em aderir a esse tipo de previdência, exatamente por não conseguirem projetar de maneira segura quais serão seus rendimentos e direitos quando se aposentarem. Talvez a emissão de extratos mensais com informações básicas sobre o saldo de cada participante, uma projeção aproximada de como ficaria sua aposentadoria caso ela ocorresse no mês da emissão do extrato e outras informações complementares servissem de incentivo.

Marcelo com a família, em Cabo Frio (RJ). Ele tomou posse na cidade vizinha, Búzios, em maio de 2000



SEGUNDO TEMPO

Conheça prazos e procedimentos para Pedido de Pensão

A PREVI tem observado que alguns beneficiários deixam de preencher o formulário referente ao benefício do INSS ao requerer pensão.

Esse fato tem gerado prejuízos aos beneficiários, principalmente porque o prazo do INSS é menor que o da PREVI. O não requerimento do benefício do INSS faz com que somente seja paga a parte referente ao complemento PREVI. A seguir, informamos prazos e procedimentos que precisam ser respeitados quando do requerimento do benefício de pensão, a fim de que o beneficiário não tenha outros prejuízos, além da perda de um ente querido.

Benefício do INSS

O requerimento do benefício do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) deve ser feito até 30 dias após o óbito do participante, para que a pensão seja paga a partir da data do óbito. Se feito após os trinta dias, o benefício será pago apenas a partir da data do requerimento.

Complemento PREVI

O requerimento do complemento PREVI deve ser feito até 90 dias após o falecimento do participante, para que a pensão seja paga a partir da data do óbito. Se feito após esse prazo, o benefício será pago a partir da data do requerimento.

RECEBIMENTO	PRAZO DE REQUERIMENTO	
	Benefício INSS	Complemento PREVI
A partir do óbito	Até 30 dias do óbito	Até 90 dias do óbito
A partir do requerimento	Após 30 dias do óbito	Após 90 dias do óbito

Procedimentos para Requerer Pensão

Os procedimentos adequados para solicitação do benefício de pensão por morte são os seguintes:

- Comparecer à agência do Banco do Brasil e comunicar o falecimento do participante, levando a certidão de óbito e outros documentos. A lista completa de documentos necessários e os formulários a serem preenchidos estão disponíveis no site PREVI (www.previ.com.br).
- Preencher os requerimentos de pensão do INSS e do complemento PREVI. É possível ter acesso aos formulários no site PREVI e no Sistema do Banco do Brasil (Lic - 055-0001-0047-99991-0010 - formulário INSS; e 055-0001-0047-99991-0001 - formulário PREVI).
- A agência do Banco deve enviar todos os documentos à Gerência Regional de Infra-estrutura (Gerie), de Brasília.
- A Gerie Brasília encaminha ao Prisma o requerimento do benefício do INSS, e à PREVI o pedido de complemento.

Observações importantes:

- O requerimento do benefício do INSS deve ser feito apenas na agência do Banco, junto com os demais procedimentos. O beneficiário não deve requerer o benefício diretamente nos postos do INSS, pois a duplicidade de pedidos acarreta problemas.
- No caso de beneficiário menor e incapaz, é preciso que a incapacidade seja comunicada ao INSS e à PREVI tão logo constatada. Caso tal providência não seja tomada, o beneficiário perde automaticamente o direito a receber o benefício do INSS, ao completar 21 anos, e o complemento da PREVI, ao completar 24 anos.
- Para óbitos ocorridos após 14/3/2001, beneficiários menores ou incapazes têm direito ao benefício do INSS sempre a partir da data do falecimento, independente do fato de o requerimento ter sido feito depois de transcorridos os 30 dias do óbito.

Recadastramento

Se você foi chamado, atenção

A PREVI realizou dois recadastramentos no 1º semestre. Os aposentados e pensionistas selecionados que não regularizarem sua situação estarão tendo seus benefícios suspensos. Ao efetuar o recadastramento, o benefício voltará automaticamente a ser pago. O recadastramento está sendo feito em etapas. Por isso grupos

de associados têm sido selecionados aos poucos para participarem. Os que não respondem à primeira solicitação recebem a segunda via do formulário por carta registrada. O formulário enviado por carta deve ser devolvido à PREVI, preenchido, assinado e abonado por agência do BB. Havendo qualquer dúvida entre em contato

com nossa Central de Atendimento. O telefone é **0800-21-0505**.

Mantenha os seus dados cadastrais sempre atualizados. A constante atualização de seu endereço, telefone e demais dados é de fundamental importância para que os serviços prestados pela PREVI sejam de uma qualidade cada vez melhor.